

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 17 / 10 / 2018

Ata n.º 21 destinada a:



CR
#

ATA N.º 21

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS
VICE-PRESIDENTE ELSA CRISTINA N. DOS SANTOS CAEIRO
VEREADORES JOÃO TERESA RIBEIRO
BRUNO ALEXANDRE GOMES
MARIA EMÍLIA PITEIRA V. PAULINO
SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES

AUSENTE ANA CARLA ARRANJA M. DE BARROS

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Vereadora Ana Barros, ausente por motivos de ordem pessoal.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 6 de outubro esteve presente no 25.º Festival de Folclore promovido pelo Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas



Novas, no dia 8 participou na apresentação aos professores do Programa “Mais Sucesso Escolar”, que se realizou no Fórum Cultural “A Praça” e recebeu os eleitos do PSD, no âmbito do cumprimento do Estatuto da Oposição e no dia 12 participou no arranque do ano letivo da Academia Sénior. No dia 14 participou no almoço do 18.º Aniversário do Núcleo do Sporting, no dia 15 participou no Conselho Executivo e Assembleia Intermunicipal da AMGAP, bem como na entrega de medicamentos na Junta de Freguesia de Landeira e no dia 17 participou na entrega de medicamentos no Fórum Cultural “A Praça”.

Interveio a **Vice-Presidente**, dando conhecimento que no dia 17 de outubro participou na entrega de medicamentos no Fórum Cultural “A Praça”.

Tomou a palavra o **Vereador Bruno Gomes**, referindo que no dia 8 de outubro esteve presente na cerimónia de transferência de Comando do Comando Territorial de Évora, no dia 12 esteve presente no Dia Aberto, na empresa SIMOPEÇAS, em Lisboa e na Cerimónia de Promoção da Escola Conjunta Bombeiros 2017-2018, que se realizou no Quartel dos Bombeiros de Évora e no dia 17 participou na entrega de medicamentos no Fórum Cultural “A Praça”.

A **Vereadora Susana Gonçalves** informou que no dia 17 de outubro participou na entrega de medicamentos no Fórum Cultural “A Praça”.

Interveio a **Vereadora Emília Paulino**, lendo e entregando uma declaração. **(Doc. 94/18)**.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de catorze postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional Doc. 95/18

Presente proposta do Presidente para a Câmara Municipal aprovar a abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de Catorze postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para a atividade de assistente operacional, para a Secção de Ambiente da Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente, conforme previsto no Mapa de Pessoal do Município, através de contrato de trabalho a termo, pelo período de um ano, eventualmente renovável e para que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos ao referido procedimento candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, para serem considerados no caso de não ser possível preencher os



LR
AF

postos de trabalho com trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro**, informando que os Vereadores da CDU estão de acordo com a proposta apresentada. Quanto ao ponto n.º 7 da proposta, é referido que se justifica pelo aumento excecional da atividade e, de acordo com a estratégia aprovada, entende que isto são necessidades permanentes. Entendem que, ainda que por agora se opte por contratos a termo, posteriormente deve ser analisada a situação e devem ser tomadas medidas para que esta contratação passe a ser permanente.

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que com esta estratégia se pretende resolver um problema, sendo que a mesma será avaliada no final do ano e serão tomadas as medidas necessárias.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de Catorze postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para a atividade de assistente operacional, para a Secção de Ambiente da Divisão de Obras, Planeamento e Ambiente, conforme previsto no Mapa de Pessoal do Município, através de contrato de trabalho a termo, pelo período de um ano, eventualmente renovável e aprovar que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos ao referido procedimento candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, para serem considerados no caso de não ser possível preencher os postos de trabalho com trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

2.2 - Expediente

2.2.1 – Atas

- Foi lida e aprovada, por **maioria, com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino**, a **Ata n.º 20**, respeitante à reunião realizada em 03/10/2018, tendo apresentado uma declaração de voto, a qual se anexa (**Doc. 96/18**).

2.2.2 - Natal Solidário 2018

Doc. 97/18

No âmbito do Projeto “Natal Solidário”, dinamizado pelo Município de Vendas Novas e pelas



Juntas de Freguesia do Concelho, presente proposta de normativo que regula a atribuição do cabaz de Natal às famílias mais carenciadas do Concelho, de forma a definir critérios, condições de acesso e formalização das candidaturas. Este programa consiste na oferta de um conjunto de bens alimentares de primeira necessidade e de consumo na época natalícia a 250 agregados familiares carenciados, residentes no concelho de Vendas Novas, cujo rendimento per capita seja igual ou inferior a 428,90€ (Indexante dos Apoios Sociais). Os critérios de atribuição serão os seguintes: a) mais baixo valor do rendimento per capita, calculado de acordo com o comprovativo dos valores declarados e com documentos sobre os valores não declarados (arrendamentos, pensões do estrangeiro e bens patrimoniais) que a Câmara Municipal poderá solicitar; b) Em caso de empate é dada prioridade ao agregado familiar com menor rendimento mensal.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** perguntando se os 250 cabazes referidos na proposta são da responsabilidade da Câmara Municipal, ou de outras entidades, designadamente das Juntas de Freguesia. Refere que no ano passado também foram aprovados 250, mas a Câmara suportou 136 e as Juntas de Freguesia suportaram os restantes. Considera que o que se tem de decidir é o número de cabazes que a Câmara Municipal irá atribuir, não colocando em causa a colaboração com as Juntas de Freguesia.

Tomou a palavra o **Presidente** informando que não dispõe dos valores, mas o que está a ser aprovado na presente reunião, são os critérios de atribuição, depois de decorrer o concurso, virá então à Câmara Municipal a aprovação do número concreto de cabazes que a Câmara Municipal atribui.

O **Vereador Teresa Ribeiro** afirma que o programa fala em 250, considerando que deveria estar definido o que é que a Câmara Municipal irá suportar destes 250, independentemente da ordenação dos candidatos. Refere que a Câmara Municipal ao aprovar as normas, deve definir até onde pode ir.

Tomou a palavra o **Presidente** informando que o que se está a fazer é aprovar o normativo para as pessoas concorrerem e sabem que o máximo são os 250. Só depois é que se irá decidir quem paga o quê, até porque poderão existir menos que 250 candidatos.

O **Vereador Teresa Ribeiro** refere que o que se está a estabelecer é um teto máximo de 250 e acaba por se estar a tomar uma decisão também, pelas Juntas de Freguesia. De qualquer forma, irão dar o voto favorável a estas medidas, que já vêm de há muitos anos, ainda que com outros



LR
FF

nomes.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de normativo do Projeto Natal Solidário 2018.

2.2.3 – Fornecimento de uma viatura pesada de 26 toneladas para recolha de resíduos urbanos indiferenciados e retoma de viatura pesada de recolha de resíduos urbanos

No sentido de a CMVN poder executar a recolha de resíduos urbanos indiferenciados de modo consistente, atendendo à idade e estado de funcionamento da viatura de maior capacidade que possui, torna-se necessário proceder à sua substituição, pelo que, salvo melhor entendimento, se propõe o seguinte: a) Que seja aberto procedimento para “Fornecimento de uma viatura pesada de 26 toneladas para recolha de resíduos urbanos indiferenciados e retoma de viatura pesada de recolha de resíduos urbanos”; b) a aprovação dos respetivos elementos de concurso (programa de concurso e caderno de encargos); c) que o procedimento a adotar seja o concurso público, com preço base de 165.000€ (cento e sessenta e cinco mil euros) + IVA; d) que seja aprovada a constituição do Júri de concurso.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o lançamento do procedimento de concurso público para “Fornecimento de uma viatura pesada de 26 toneladas para recolha de resíduos urbanos indiferenciados e retoma de viatura pesada de recolha de resíduos urbanos”, aprovar os elementos de concurso, programa de concurso e caderno de encargos, e aprovar a constituição do respetivo do júri.

2.2.4 - Grupo Recreativo Empregados do Comércio

A Associação Grupo Recreativo Empregados do Comércio, encontra-se a promover a sua dissolução, fruto de dificuldades financeiras com que se deparou nos últimos anos, pelo que vieram solicitar à Câmara Municipal, o seguinte: a) Que o lote de terreno nº. 8 sito na Rua José Francisco Fragoso, que adquiriram à Câmara Municipal em 11/01/2007 através da Escritura 2/2007, reverta agora a favor da Câmara Municipal; b) Que lhe sejam perdoadas as dívidas de faturação de água e resíduos sólidos, relativamente aos meses de novembro e dezembro de 2017 e janeiro a agosto de 2018, no valor total 50,33€, acrescidos de juros de mora; b) Que o



Município aceite a doação do espólio de que a associação é proprietária. O pedido apresentado foi analisado e juridicamente enquadrado, conforme o disposto no parecer 60/2018 do Sr. Consultor jurídico, que se anexa. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal aceite a reversão do lote de terreno n.º 8, sito na Rua José Francisco Fragoso, em Vendas Novas, pelo valor de 500€ atualizado com base no índice de preços do consumidor, desde a sua aquisição até à data em que se concretize a reversão, que aprove o perdão das dívidas e que aceite a doação do espólio da Associação.

Interveio o **Vereador Teresa Ribeiro** afirmando que é uma pena que esta instituição vá encerrar. **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a reversão do lote de terreno n.º 8, sito na Rua José Francisco Fragoso, em Vendas Novas, pelo valor de 500€ atualizado com base no índice de preços do consumidor, desde a sua aquisição até à data em que se concretize a reversão, aprovar o pedido de perdão das dívidas de água e resíduos referentes aos meses de novembro e dezembro de 2017 e janeiro a agosto de 2018, no valor total 50,33€, acrescidos de juros de mora e a anulação das respetivas faturas e aceitar a doação do espólio, propriedade da associação, aprovando para o efeito a minuta de protocolo de cedência de espólio em anexo.**

2.2.5 – Proposta de isenção de pagamento da Licença de Ruído – Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas

Presente proposta de isenção de pagamento da Licença de Ruído, no valor de 29,85€, para realização de evento Solidário pela Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas, no dia 17 de novembro, no Centro Sociocultural.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da Licença de Ruído, no valor de 29,85€, à Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas, de acordo com o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Taxas Administrativas.

2.2.6 – Pedido de Isenção do pagamento da taxa de limpeza de terreno

Presente proposta de isenção do pagamento da taxa de limpeza de terreno sito na Rua 18 de Outubro, Casal P, Bombel, ao seu proprietário, Francisco Luís Santos Dias, por motivo de



22
AF

insuficiência económica, devidamente comprovada pelo mesmo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da reunião.

2.2.7 – Extinção de processo – Proc. n.º 2352/15.9 T8MMN - Zona de Excelência, Lda

O Município intentou uma ação executiva contra a executada “Zona de Excelência, Lda.”, com vista à cobrança de €2.304,16. Contudo a executada não tem bens penhoráveis, o que leva à impossibilidade superveniente da lide, cf. Parecer n.º 68/2018 do Exmo. Sr. Dr. Isaías Augusto. Assim, propõe-se a extinção do processo judicial n.º 2352/15.9 T8MMN, que corre termos no Tribunal Judicial de Montemor-o-Novo, por impossibilidade de cobrança do crédito, e anulação do valor em dívida.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar a extinção do processo judicial n.º 2352/15.9 T8MMN, que corre termos no Tribunal Judicial de Montemor-o-Novo, em que é executada “Zona de Excelência, Lda.”, por impossibilidade de cobrança do crédito no montante de €2.304,16, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 68/2018 de 26 de setembro de 2018 e aprovar a anulação do valor em dívida.

2.2.8 – Extinção de processo n.º 2351/15.0 T8MMN - José Manuel da Silva Júlio

O Município intentou uma ação executiva contra o executado José Manuel da Silva Júlio, com vista à cobrança de €7.968,28. Contudo o executado não tem bens penhoráveis, o que leva à impossibilidade superveniente da lide, cf. Parecer n.º 69/2018 do Exmo. Sr. Dr. Isaías Augusto. Assim, propõe-se a extinção do processo judicial n.º 2351/15.0 T8MMN, que corre termos no Tribunal Judicial de Montemor-o-Novo, por impossibilidade de cobrança do crédito, e anulação do valor em dívida.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Teresa Ribeiro e Emília Paulino, aprovar a extinção do processo judicial n.º 2351/15.0 T8MMN, que corre termos no Tribunal Judicial de Montemor-o-Novo, em que é executado José Manuel da Silva Júlio, por impossibilidade de cobrança do crédito no montante de 7.968,28€, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 69/2018 de 26 de setembro de 2018 e aprovar a anulação do valor em dívida.



2.2.9 – Águas e Saneamento

Luís Fernando das Neves, solicita o pagamento de fatura de água n.º 51450, no valor de 210,45€, em duas prestações mensais. O Regulamento Municipal em vigor permite o pagamento faseado até ao máximo de seis prestações.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado, aprovando a anulação da fatura n.º 51450, de Luís Fernando das Neves, autorizando o pagamento em duas prestações com início em novembro de 2018 e fim em dezembro de 2018, uma no valor de 105,45 € e outra no valor de 105,00 €, acrescidas de juros de mora, bem como, celebrar acordo de pagamento, de acordo com a informação da DOPA (INT_CMVN/2018/5036), de 1 de outubro de 2018.

2.2.10 – 21.ª e 22.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI de 2018

Presente, para conhecimento, a 21.ª e 22.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI de 2018.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.2.11 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **Resumo**, respeitante ao dia 16 de outubro cujo saldo é de 914.140,41 € correspondendo 846.541,75 € a Dotações Orçamentais e 67.598,66 € a Dotações não Orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções do público.



APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 15 H 55 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Luís Carlos Piteira Dias e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a redigi e lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF



Aprovada, por maioria, na reunião realizada em **31/10/2018**.

com os votos contra dos Vereadores Teresa Ribeiro
e Emília Paulino

Não participou na discussão e votação a Vereadora
Ana Barros, por não ter estado presente na reunião
em causa

O Presidente

Os Vereadores

Ana Carla Arranja M. de Barros

João Teresa Ribeiro

Elsa Cristina N. dos Santos Caeiro

Bruno Alexandre Gomes

Maria Emília Piteira V. Paulino

Susana Maria Barreiros Gonçalves